	^
	\sim
	щ
	⊴
	\subseteq
	Š
	::
	щ
	ď
	RO-RESCOAL
	ö
	ŏ
	Ĉ
	й
	1
	100. FRD61099-546FFF97-57F089F
	Ľ
Por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	6
ĭ	ŭ
	ũ
ш	īī
$\overline{\mathbf{z}}$	ä
_	4
ш	ď
Ω	٦
=	Š
O	ò
I	C
\Box	\overline{z}
Ш	۶
ö	_
\approx	α
O	ш
IO MANOEL CO	
ш	9
$\overline{}$	C
\preceq	ᇹ
4	٠Ĉ
⋖	Ċ
≥	c
_	7
$_{\odot}$	٦
\sim	ζ
\Rightarrow	'n
2	٠
ente por MARIO	a inform
_	0
Ö	4
Ω	₫
Φ	Š
Ħ	٧
ē	7
Ĕ	ž
드	ō
Ø	ov hr/sng
≝	6
.₫	ř
ō	_
0	٤
ಕ	ā
ĕ	
č	۲
	+
· 22	
SSi	σ
assi	that the am of
i assi	1
oi assi	cillta.
foi assi	ethione
to foi assi	chinana
nto foi assi	/chronellta
ento foi assi	ethionop//.c
mento foi assi	th://consulta
umento foi assi	ttn://consulta
cumento foi assi	http://consulta
ocumento foi assi	e http://consulta
documento foi assi	the http://consulta
e documento foi assi	site http://consulta
te documento foi assi	d site http://consul
ste documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	d site http://consul
Este documento foi assi	nferência acesse o site httn://consulta

Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,						
Edição Nº						
De	_/	_/				



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº565/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11037/2017.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas IPAAM
- **4- Exercício**: 2016
- **5- Responsável:** Ana Eunice Aleixo (Gestor) e Janette Bouez Abrahim (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Janette Bouez Abrahim
- 7- Unidade Técnica: DICAI
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 8356/2019-FCVM, Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. Exercício de 2016.

Iliquidáveis. Regularidade. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal no sentido de:

- **10.1. Julgar Iliquidáveis** a Prestação de Contas da Sra. Ana Eunice Aleixo, Diretora Presidente e Ordenadora de Despesas do IPAAM, exercício 2016; em virtude do seu falecimento;
- **10.2. Julgar regular** as contas da Sra. Janette Bouez Abrahim, Ordenadora de Despesas substituta do IPAAM, exercício 2016, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 2.423/96 c/c art. 188, § 1º, inciso I, da Resolução TCE nº 04/2002;
- **10.3.** Dar ciência deste Decisum:
 - **10.3.1.**à Sra. Janette Bouez Abrahim e ao espólio da Srs. Ana Eunice Aleixo;
 - **10.3.2.** ao Ministério Público do Estado do Amazonas MP/AM.

Vencida a proposta de voto do Relator pela irregularidade das contas da Sra. Ana Eunice Aleixo e Alcance. Relator acatou a exclusão da multa.

	_
	S
	4
	Č
	×
	ñ
	ā
	30-B
	ď
	σ
	2
	ing. FRD61099-546FFF97-57F089F
	r
	ŀ
0	6
: MELL(ш
ᆏ	щ
₹	뜭
_	₹
≍	ч
=	g
$_{\odot}$	۲
4	$\stackrel{\sim}{\sim}$
ᆏ	g
೧	드
ö	н
O MANOEL COELHO	•
Ш	2
0	≟
Ż	ζ
⋖	č
≥	C
\circ	٥
≅	٤
5	ċ
⋛	Ť
gitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	-=
8	4
2	운
皂	à
듄	2
Ĕ	ž
液	2
.≌	2
<u>.</u> ≘	č
0	2
유	ă
ĕ	a
.⊑	2
SS	atce am any hr/sner
o foi assinado digi	÷
<u>-</u>	ū
Ψ.	2
5	٥
ž	∹
ĭ	ż
₹	ŧ
2	_
ಕ	4
Este documento for	U
st	C
ш	ď
	ű
	ď
	ă
	σ
	. 2
	-
	ŝ
	rênc
	nferência acesse

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_//



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº565/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 15ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 3 de Junho de 2020
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 14- Auditor presente e Relator: Luiz Henrique Pereira Mendes.
- **15- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Redator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral